

PORTARIA MPA/SEMOG Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 257, de 10 de abril de 2014, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 03, de 12 de maio de 2004, Portaria IBAMA nº 95 de 22 de agosto de 1997 e do que consta nos Processos nos 21050.005086/2000-50 e 00373.004752/2014-15, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido do interessado, a Autorização de Pesca para arrasto costeiro de fundo simples e parelha no litoral sudeste-sul, da embarcação pesqueira denominada "HILMAR", de propriedade de Marlene Espindola Siqueira, inscrição na Autoridade Marítima sob o no 401-021893-2.

Art.2º Conceder, em substituição à embarcação "HILMAR", Permissão Prévia de Pesca, para arrasto costeiro de fundo simples e parelha no litoral sudeste-sul, para a embarcação pesqueira a ser construída e denominada "IPE XX", de propriedade Ipe Indústria e Comércio de Pescados Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO